



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 395/2005

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2005, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação final do PROCESSO SELETIVO n.º 01/2005, poderá efetuar o preenchimento dos cargos, segundo a possibilidade de abertura de vagas;

CONSIDERANDO finalmente o decurso "in albis" do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial do Processo Seletivo n.º 001/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo 01/2005, para os cargos de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, após verificação de todas as regularidades, para contratação temporária dos cargos, conforme relação de classificação final abaixo.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Nota	CLASSIF
00006	ADEMILSON JACINTO	45.221.902-4	74,00	1
00004	VAUDENIR LEITE DE LIMA	24.847.975-1	74,00	2
00005	EDENILSON MARTINS	22.418.763	58,00	3

Cargo: MOTORISTA

Inscr	Nome do Candidato	Documento	1ª fase	2ª fase	Média	CLASSIF
00002	EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA	42.664.626-5	65,00	96,00	80,50	1

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Titulos	Nota	CLASSIF
00009	VANIA PAULA FERRARI MARTINS	26.608.881-8	3,50	87,50	1

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr	Nome do Candidato	Documento	Titulos	Nota	CLASSIF
00008	TATIANE CRISTINA PESSUTI BRITO	30.419.847-X	3,00	67,00	1
00007	SIMIA APARECIDA DO AMARAL	23.882.637-5		60,00	2



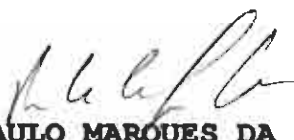
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2005.


PAULO MARQUES DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL




Registrado e Publicado por arisação no Salão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.